

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35 www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº <u>J8</u>/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, providências no sentido de instalar um quebra-molas na rua Venâncio Pinto Machado 4 (quatro) metros acima da travessa com a Rua Paulo Lúcio de Menezes, em frente ao cemitério Senhor do Bonfim, seguindo os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Bonfinópolis de Minas (MG), 06 de março de 2025.

AMARA MUNICIPAL DE BON-FINÓPOLIS DE MINAS - MG Protocolo no livro próprio ás folhas 64 Sob o nº 100 2025

Vereador PROFESSOR GLAUBER LOSCHA

Bonf.de Minas - MG 06/03/d

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a presente indicação é uma solicitação dos moradores da localidade, que estão preocupados com as crianças que residem nessa aréa, uma vez que os veículos estão trafegando nessas ruas em alta velocidade. No mesmo sentido, entre o último quebra-molas e o final da rua há uma grande distância, fator que permite que os condutores desobeçam os limites impostos.

DESPACHO Defiro a dispensa dos Poreceres, Inclua-se no

Ordem do dia